

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.623, DE 2009

Inscribe o nome de Joaquim Maria Machado de Assis no Livro dos Heróis da Pátria.

Autor: Deputado CARLOS BEZERRA

Relator: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Deputado Carlos Bezerra, objetiva inscrever no *Livro dos Heróis da Pátria*, situado nas dependências do Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília-DF, o nome do escritor Joaquim Maria Machado de Assis (1839-1908).

Segundo o autor da matéria, “... o nome de Machado de Assis é referência ímpar na história da cultura brasileira, considerado por muitos críticos literários a maior expressão das letras nacionais. Autor de romances célebres, que se tornaram verdadeiros cânones literários, como *Memórias Póstumas de Brás Cubas* (1881), *Quincas Borba* (1892) e *Dom Casmurro* (1900), foi ele um dos fundadores e primeiro presidente da Academia Brasileira de Letras (ABL), que congrega, desde 1897, os escritores brasileiros que passam a ser considerados imortais, pelo alcance de sua obra literária. Além de escritor, Machado de Assis foi tipógrafo, revisor e funcionário público”.

A tramitação dá-se conforme o art. 24, inciso II do Regimento Interno desta Casa, sendo conclusiva a apreciação por parte da Comissão de Educação e Cultura (CEC). Cumpridos os procedimentos e

esgotados os prazos regimentais, não foram recebidas emendas ao Projeto. Cabe-nos, agora, por designação da Presidência da CEC, a elaboração do parecer, onde nos manifestaremos acerca do mérito cívico-cultural da proposição.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A construção da memória nacional se faz com o devido registro dos seus heróis, mas temos plena convicção de que essa escolha não deve recair tão-somente em nomes de governantes, generais, militares e políticos. A História de um país se faz também pelo reconhecimento àqueles que se dedicaram ao desenvolvimento da língua, da educação, da arte, da literatura e das ciências e que merecem, também, um lugar no Panteão da Liberdade e da Democracia.

A inscrição de Machado de Assis no Livro dos Heróis da Pátria reforça essa posição, pois, sem sombras de dúvida, seu nome significa nosso País, na medida em que foi ele um dos principais escritores e um dos mais brilhantes defensores da Língua Portuguesa.

Concordamos plenamente com o autor da matéria ao afirmar que o governo federal, ao instituir o Ano Machado de Assis em 2008, *“esqueceu de elevá-lo à condição de herói nacional a exemplo do que fez a França com escritores como Voltaire e Victor Hugo, cujos restos mortais encontram-se no Panteão daquele país”*.

O que seria, por exemplo, da Inglaterra se não cultuasse William Shakespeare, da Espanha se não erguesse monumentos em honra a Miguel de Cervantes, de Portugal se não imortalizasse a figura de Luís Vaz de Camões. Portugal celebra a data máxima da nacionalidade no dia 10 de junho, data alusiva à morte de Camões. É o “Dia de Portugal e das Comunidades Portuguesas”. É chegada a hora, pois, de se reconhecer a importância de um autêntico brasileiro, mestiço de origem e que foi uma das maiores expressões das letras nacionais.

Vale ressaltar também que a presente proposição está em conformidade com a Lei nº 11.597, de 2007, que “*Dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria*”.

Face ao exposto, só nos resta louvar a iniciativa do nobre Colega Deputado Carlos Bezerra pela iniciativa da proposição e dizer que somos favoráveis à inscrição de Machado de Assis no *Livro dos Heróis da Pátria*, localizado no Panteão da Liberdade e da Democracia, na capital federal.

Sala da Comissão, em de de 2010.

Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA
Relator